



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 28 / 08 / 12

INDICAÇÃO Nº 057/2012

Gervásio Paulo Madalo
PRESIDENTE

RECEBIDO EM 27/08/12
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
Diretor Geral

INDICAMOS ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria competente, que realize os estudos necessários a fim de **SUBSTITUIR A PONTE DE MADEIRA POR PONTE DE CONCRETO** que está situada nas proximidades da propriedade do Senhor Carlinho Pagini, na Comunidade São Paulino, interior desta Cidade.

Sala Augusto Ruschi, 27 de agosto 2012.

Evanir Vieira da Silva
Evanir Vieira da Silva – PMDB

Luiz Carlos Maciel

Vanderson C. D.

[Signature]

[Signature]

Maria Joseite Lotte Fern

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a ponte existente naquele trecho está em péssimo estado de conservação, podendo com isso ocasionar acidentes. Aquela ponte precisa urgentemente ser substituída por ponte mais forte e resistente para que os carros pequenos e veículos pesados possam transitar de forma segura.

Salientamos ainda que por conta disso o trânsito de caminhões está totalmente prejudicado sobre aquela ponte dificultando muito o escoamento de mercadorias por parte dos produtores rurais.

Desta forma, atendendo as inúmeras reivindicações dos cidadãos que fazem uso daquele percurso diariamente é que elaboramos esta Indicação.